



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Conselho Acadêmico**  
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
- www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 38 DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

**Dispõe sobre a aprovação,  
*ad referendum* do Conselho  
Acadêmico, do perfil de  
docente candidata para  
preenchimento de vaga de  
remoção do IFMG - Campus  
Ouro Preto.**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO IFMG - CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria IFMG nº 158, de 29/04/2022, publicada no DOU de 02/05/2022, Seção 2, pág. 48, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando o processo SEI: 23211.001644/2025-00

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR**, *ad referendum* do Conselho Acadêmico, o perfil da servidora docente **Cirléia Pereira Barbosa**, Siape 2540361, candidata para ocupação da vaga de remoção do Quadro de Vaga Nº 15, código de vaga 210228 ( Professor do EBTT ) do IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 21 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Nogueira Gomes**,  
**Presidente Substituto(a) do Conselho Acadêmico**, em 21/08/2025, às 15:39,  
conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2426679** e o  
código CRC **B76B777A**.